**Câmara de Vereadores de Canoinnas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

# PORTARIA Nº 27/2013

## EXONERA A PEDIDO A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

**RESOLVE**

Art. 1° - Fica exonerado a pedido do cargo de Assistente Administrativo I, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a servidora Danielle Ludka, a partir de 01 de abril de 2013, contratado através da Portaria 18/2012.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de abril de 2013.

Renato Jardel Gurtinski
Presidente

Wilmar Sudoski
1º Secretário

Cris Arrabar
2º Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de abril de 2013.